

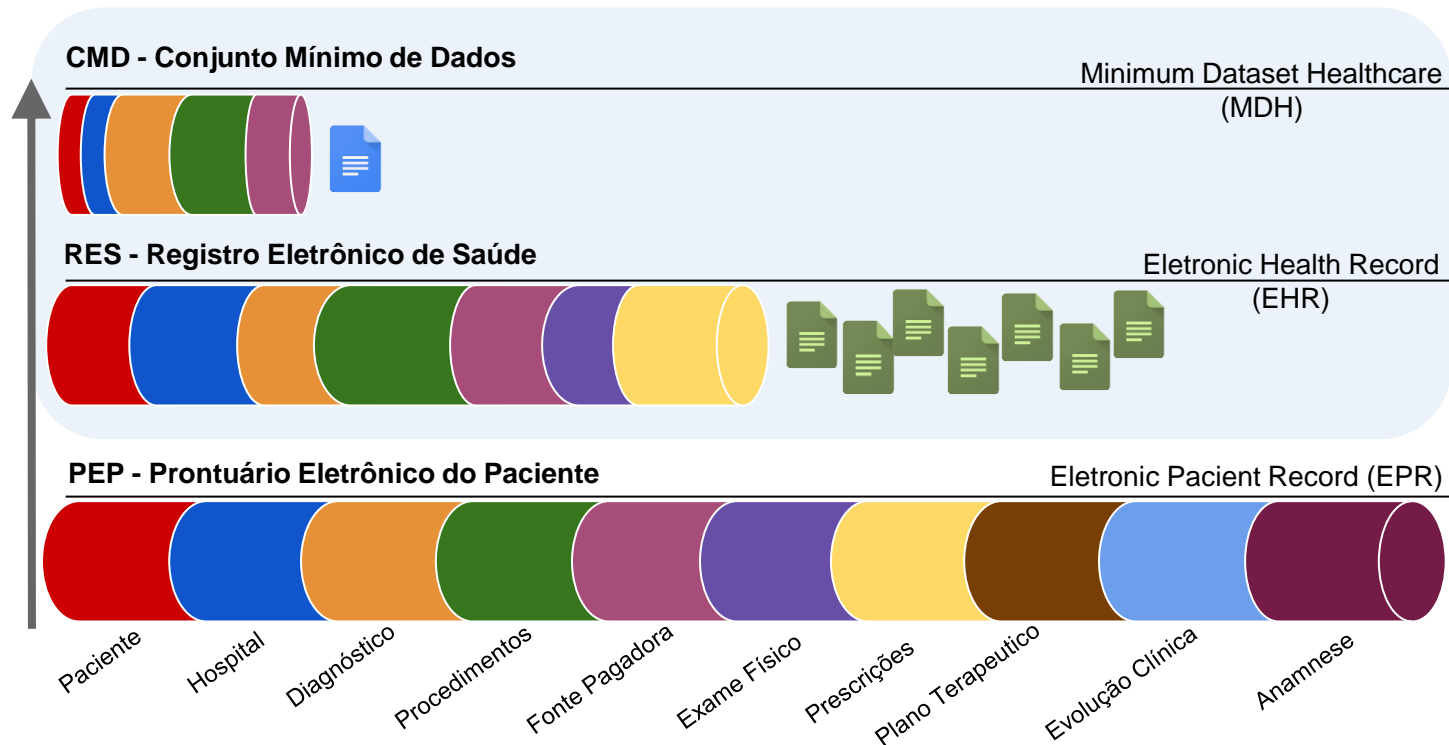


A estratégia e-Saúde para o Brasil

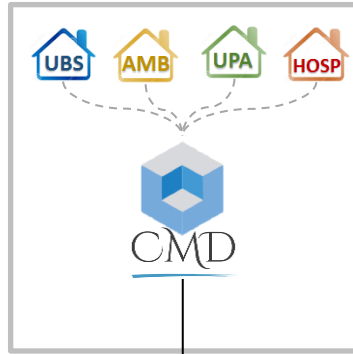
JOAQUIM COSTA

Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS
Secretaria-Executiva / Ministério da Saúde

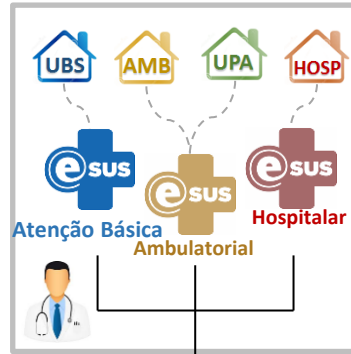
Granularidade das Informações da Atenção à Saúde



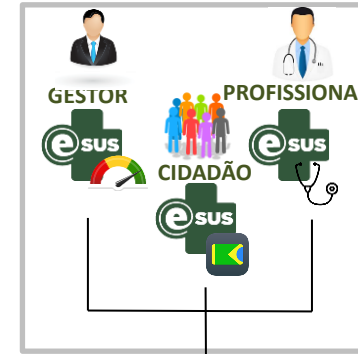
**INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONJUNTO MÍNIMO DE DADOS**



**INFORMAÇÕES CLÍNICAS
PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS**

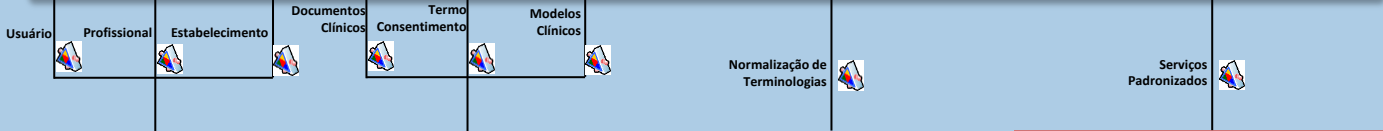


GESTÃO E DISSEMINAÇÃO



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Barramento de Serviços de Saúde (NACIONAL)



Bases de Identificação

CNS CNES

Registro Eletrônico de Saúde

Repositório de Documentos Clínicos

CKM EHR

Repositório Nacional de Terminologias

RTS Repositório de Terminologias em Saúde

SNOMED CT

Bases Nacionais de Informação em Saúde

CMD HORUS SISREG

DESAFIO

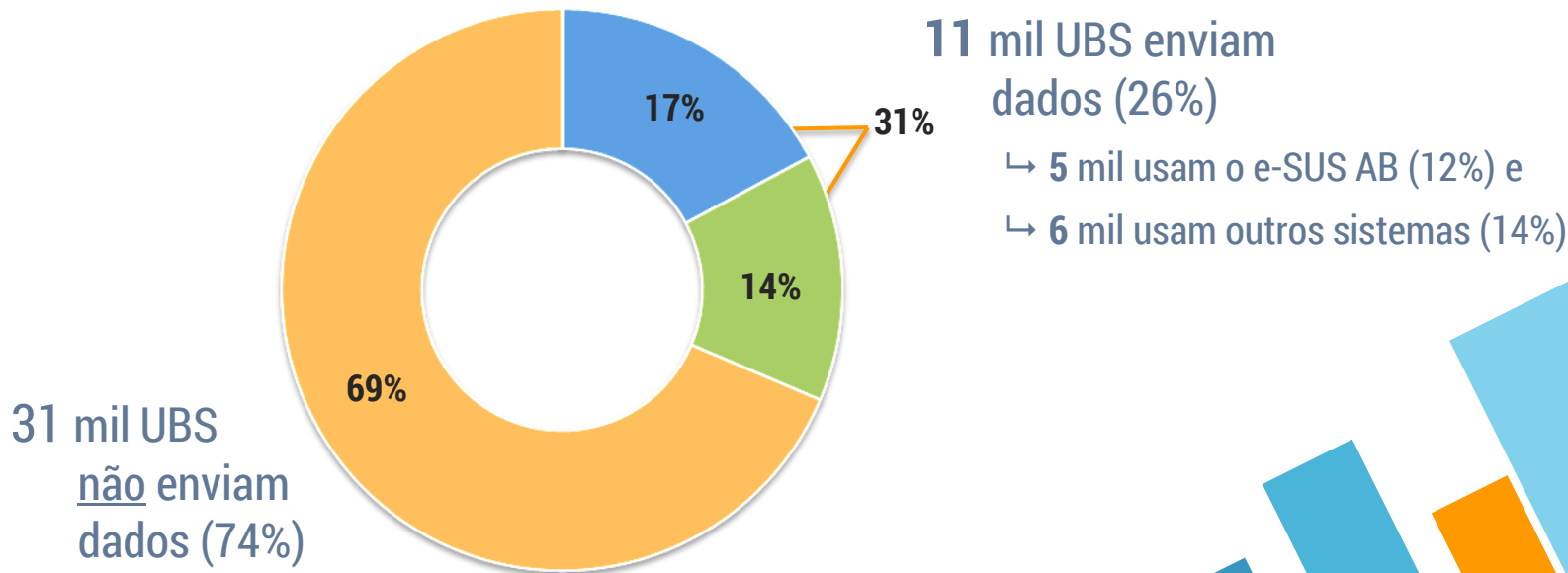
É possível informatizar
100% da Atenção Básica
em 12 meses?

JOAQUIM COSTA

Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS
Secretaria-Executiva / Ministério da Saúde

Cenário Atual

» 42 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Brasil.






A Necessidade

» Cada UBS precisa de:

Solução

- Sistema de prontuário eletrônico.
- Computadores e *tablets*.
- Impressoras (com toner e papel).
- Conectividade (link e rede local).

Serviços

- Implantação.
 - Treinamento.
 - Suporte.
 - Manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas.
 - Manutenção dos equipamentos.
- 

Como Fazer?

1

Serviços contratados separadamente.

X

A mesma empresa / consórcio é responsável pela informatização completa.

2

Uma empresa / consórcio fornecendo para todo o Brasil.

X

Várias empresas / consórcios fornecendo. Quanto mais participantes melhor.

“Uma particularidade do credenciamento é permitir a busca em todas as empresas e profissionais que preenchem as condições exigidas e aceitem a prestação do serviço desejado, fazendo com que, quanto mais credenciados, mais adequada à plena satisfação dos serviços desejados.”

Ministro Homero Santos
(Relator do TCU 656/1995 - Processo n.º TC 016.522/95-8)

Características do Credenciamento



Somente será legítimo promover o credenciamento quando for comprovada a **inviabilidade de competição** para a contratação do objeto pretendido, confirmando-se que a demanda será melhor atendida pela contratação do **maior número de interessados possível**.



A licitação, portanto, é **inexigível** com base no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 que estabelece que *“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”*.

Definição de Valores

- » O Ministério pagará um valor mensal pelo serviço, em um contrato de 60 meses.
- » Haverá um preço diferenciado por tipo de município (classificação IBGE baseada na centralidade urbana)
 - 1) MetrÓpole;
 - 2) Capital Regional;
 - 3) Centro Subregional;
 - 4) Centro de Zona;
 - 5) Centro Local.
- » A tabela com os valores será definida por meio de um estudo técnico, a partir de um chamamento público, para estimativa de preços no mercado.



Itens para Precificação

| COMPONENTE | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| UBS conectada | Link à internet e rede local; sistema de prontuário eletrônico em servidor local, externo ou em nuvem e câmera de segurança e leitor biométrico nas recepções. |
| Estação de trabalho conectada | Computador; conexão à rede local e à internet e sistema de prontuário eletrônico. |
| Conexão de estações de trabalho existentes | Conexão à rede local e à internet na estação de trabalho já existente e sistema de prontuário eletrônico. |
| <i>Tablet</i> conectado | <i>Tablet</i> ; conexão <i>wifi</i> e sistema de prontuário eletrônico. |
| Serviço de impressão monocromática | Impressora; franquias de 1.500 páginas impressas por mês e reposição de toner e papel, relativos aos quantitativos estipulados na franquias. |
| Serviço de impressão multifuncional monocromática | Impressora multifuncional (com scanner) sem franquias de páginas impressas. |
| Páginas impressas | Reposição de toner e papel para as páginas impressas pelas multifuncionais e demais impressoras que excederem a franquias estipulada. |



Credenciamento de Empresas

CRENCIAMENTO

A empresa interessada deve se credenciar junto ao Ministério informando:


- » Características de suas soluções.
- » Municípios (lotes) em que pretende atuar.

ANÁLISE

O Ministério irá analisar cada solução e atestar o atendimento aos requisitos mínimos e aos diferenciais declarados.

TERMO

As empresas credenciadas deverão assinar Termo de Credenciamento com o Ministério.



Modalidades de Adesão Municipal

1. Contratação de empresa credenciada pelo MS para informatização

O MS deduzirá do incentivo financeiro do PAB Variável o percentual de 50% dos valores empregados mensalmente no Programa.

2. Transferência de recursos para custeio da solução existente

O MS destinará mensalmente apenas o percentual de 50% dos valores de custeio unitários fixados pelo Programa.



Adesão Municipal

TERMO DE ADESÃO

O município deverá assinar digitalmente o Termo de Adesão ao programa.


- » UBS com PE – poderá optar pela adesão à solução de informatização ou pelo recurso para custeio.
- » UBS sem PE – deverá, necessariamente, aderir à solução de informatização.

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

O município atualizará os dados de cada UBS (quantidade de ambientes, computadores adequados, fonte de energia, etc.).

DEFINIÇÃO DE VALORES

O sistema de gestão calculará os itens necessários à informatização e definirá os valores dos serviços com base na tabela para o tipo do município.



Escolha das Soluções

- » O Ministério publicará em um portal um comparativo com as soluções credenciadas, evidenciando os diferenciais que cada uma oferece.
- » O município poderá avaliar qual das soluções disponíveis possui as características que melhor atendem às suas necessidades e fará a escolha, no próprio portal, utilizando o certificado digital.
- » A empresa receberá uma notificação com os dados do município e deverá agendar em até 7 dias uma visita técnica a cada UBS.
- » Após a visita técnica, a empresa cadastrará cronograma de implantação no portal e este deverá ser aprovado pelo município.
- » A empresa e o Ministério deverão assinar digitalmente o contrato de execução dos serviços.

Fila de Espera

- » Como o Programa tem uma expectativa de implantação total em 12 meses, será natural que alguns municípios tenham que aguardar para o início dos seus projetos.
- » Quando a empresa receber a notificação de escolha de sua solução por um município e não puder agendar a visita técnica nos próximos 60 dias, o município entrará na sua “fila de espera”.
- » Para dar transparência ao processo, antes de o município escolher a solução no portal, ele poderá visualizar a fila de espera de cada uma das soluções.
- » A qualquer tempo, enquanto estiver na lista de espera, o município poderá desistir e escolher uma nova solução no portal.



Implantação e Operação

IMPLANTAÇÃO

- » O município e o Ministério poderão acompanhar a implantação pelo portal, que será atualizado com informações pela empresa após conclusão de cada atividade.
- » Ao concluir a implantação de cada UBS, a empresa informará no portal.
- » O município será notificado da conclusão e deverá assinar digitalmente um Termo de Aceite da Implantação.

OPERAÇÃO

- » O Ministério e o município poderão acompanhar os níveis de qualidade dos serviços pelo portal, que disponibilizará indicadores e *dashboards*, incluindo o resumo dos dados recebidos pelo repositório do Registro Eletrônico de Saúde.
- » Mensalmente, o sistema irá gerar um relatório com os indicadores e SLAs do mês anterior.
- » O Ministério liberará o pagamento à empresa.



Gestão dos Serviços



- » Por meio de ferramentas específicas, o sistema de gestão identificará quando o serviço não está atendendo ao nível contratado.
- » O problema também poderá ser informado no portal pelo município ou pela empresa.
- » O sistema notificará a empresa e o município.
- » Havendo dificuldade para identificar a responsabilidade pelo problema, será feita uma inspeção *in loco*.



Gestão dos Serviços

- » Sendo de responsabilidade da empresa, esta poderá ser punida com:
 - ❶ advertência,
 - ❷ glosa e
 - ❸ descredenciamento.
- » Ocorrendo descredenciamento, o município poderá escolher outra solução no portal.
- » O município também poderá ser punido com suspensão do repasse de recursos do SUS.
- » Um Comitê Gestor do Programa será designado para aplicar penalidades e decidir sobre recursos e outras questões não previstas no Edital.



Vantagens do Modelo

- » As empresas competirão por um valor de tabela e **oferecerão o máximo possível para conquistar os municípios**, que escolherão a **melhor tecnologia para sua necessidade**.
- » Cada empresa será responsável pela **solução completa**. Não haverá necessidade de licitar qualquer outro item.
- » Os critérios de qualidade dos serviços e o investimento inicial que cada empresa terá que realizar irão garantir as **soluções sempre em funcionamento** e atendendo às regulamentações legais.
- » As empresas montarão estruturas para atender o maior número de municípios possível. **O conjunto das empresas viabilizará a implantação nas UBS em menos de 12 meses**.
- » O Ministério contribuirá com o mercado pela **democratização do acesso aos serviços**, permitindo que pequenas e grandes empresas possam participar do programa.

TODOS GANHAM!

UBS

Terá sempre disponível a melhor solução, prestando melhor serviço.

Ministério

Receberá os dados clínicos e administrativos de todas as UBS, aperfeiçoando os controles e as políticas de saúde.

Empresas

Concorrerão em condições de igualdade e poderão atuar em suas regiões.

Cidadão

Terá um atendimento de melhor qualidade, com Registro Eletrônico de Saúde acessível em qualquer UBS do Brasil.

DESAFIO

**SIM, é possível informatizar
100% da Atenção Básica
em 12 meses!**

JOAQUIM COSTA

Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS
Secretaria-Executiva / Ministério da Saúde